



DECRETO Nº2.928/2018

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTO FACULTATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a divulgação dos feriados e dias de ponto facultativo, ajuda a disciplinar as atividades administrativas do poder executivo municipal,

DECRETA:

1- Fica estabelecido o calendário dos feriados, pontos facultativos e horários especiais de trabalho para o período de janeiro a junho deste ano de 2018, conforme se segue:

Fevereiro

12 - Ponto facultativo (segunda feira)

13 - Ponto Facultativo de Carnaval (terça feira)

Maio

11 - Ponto Facultativo (sexta feira)

Junho

01 - Ponto facultativo (sexta-feira)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de janeiro de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br